



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3.841, DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2510

Abre no orçamento vigente do SISPREV crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Brodowski - SISPREV**, nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária Municipal nº 2.510, de 24 de novembro de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)			21.000,00
04 01 01	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV		
641	04.122.0049.2055.0000 3.3.90.30.00 04 600 000	Manut e Operacao do SISPREV MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00 F.R.: 0 04 00
649	04.122.0049.2055.0000 4.4.90.52.00 04 600 000	Manut e Operacao do SISPREV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00 F.R.: 0 04 00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 01	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV		
652	99.997.9999.0998.0000 9.9.99.99.00 04 600 000	Reserva do RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-21.000,00 F.R. Grupo: 00400
Anulação (-)			-21.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 02 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal